COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	DATA
PARECER	09/05/2019

1 – Informações Gerais

1.1. **Número do Processo:** 23062.011193/2019-13

1.2. **Título da Proposta de Ação de Extensão:** Atividade Esportiva Inclusiva e Transdisciplinar para Pessoas com Deficiência

1.3. **Coordenador (a) da Proposta de Ação:** Nádia Cristina da Silva Mello

1.4. **Setor de Lotação do(a) Coordenador(a):** Departamento de Formação Geral

2 – Histórico

2.1. **Data de abertura do processo:** 03 de Maio de 2019

2.2. **Número da Portaria que instituiu a comissão:** 29/2019 – DFGDV (11.01.31.11)

2.3. **Data de constituição da comissão:** 07 de Maio de 2019

3 – Mérito

3.1. **Aderência da proposta à política institucional de extensão:** No CEFET-MG, consideram-se ações de extensão aquelas que promovam o diálogo entre a instituição e os diferentes setores da sociedade com o objetivo comum de propiciar o desenvolvimento humano, social e tecnológico.

A proposta que se apresenta está clara, coerente e completa, seguindo as normas do CEFET-MG e articula o ensino e a extensão. Projeto com objetivo e metodologia coerentes para a promoção de práticas inclusivas através do esporte, proporcionando o contato de alunos de diferentes níveis de ensino do CEFET-MG campus Divinópolis com a comunidade local e regional. Isto dará visibilidade para a instituição.

3.2. **Relevância acadêmica e social da ação:** O projeto visa apresentar aos professores da educação básica da superintendência de Divinópolis-MG alternativas de atividades esportivas inclusivas e transdisciplinar para pessoas com deficiência física e intelectual. Busca, através do esporte, desencorajar práticas exclusivas e discriminatórias em vista de uma sociedade mais integrada, equânime e inclusiva.

3.3. **Exequibilidade da ação:** O desenvolvimento do projeto no âmbito do CEFET-MG campus Divinópolis é viável e contribui para reformulações de concepções e práticas inclusivas.

3.4. **Capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida:** A proposta situa-se na área de conhecimento dos proponentes e será, portanto, executada por uma equipe com formação multidisciplinar.

4 – Conclusão

Trata-se de um projeto que visa produzir condições adequadas a práticas inclusivas. Deverá contribuir com as ações de ensino e extensão, proporcionando aos professores da educação básica, envolvidos no projeto, estratégias inovadoras e diferenciadas de atividades que possam mudar seus comportamentos, raciocínios e conhecimentos em relação à situação das pessoas com deficiência.

Diante do que foi exposto, o parecer desta comissão é favorável à aprovação do mesmo devido ao mérito da proposta de ação de extensão supracitada, considerando os critérios especificados no Art. 14 da Resolução CD-014/17 de 28 de junho de 2017.

5 – Assinatura dos Membros da Comissão

Prof. Dr. Miguel Fernando de Oliveira Guerra (Presidente)

Prof. Dr. Flávio Raimundo Giarola

Prof. Ms. André Luis Costa Pinto de Carvalho

PARECER Nº 3/2019 - DFGDV (11.60.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/05/2019 08:26)
HELDER ANTONIO MOREIRA
SECRETARIO - TITULAR
DCDV (11.60)
Matrícula: ##78#7

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: ***3****, ano:* ***2019****, tipo:* ***PARECER****, data de emissão:* ***13/05/2019*** *e o código de verificação:* ***57f087745b***